



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 294

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00026

Data
11/05/2006

Proposição
Medida Provisória nº 294, de 2006

Autor
DEPUTADO MIGUEL DE SOUZA

nº do prontuário

1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1

Artigo 11

Parágrafo

Inciso IV

Alíneas

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso IV do artigo 11 da Medida Provisória 294 de 2006, a seguinte redação:

Art. 11....

IV - elaborar, para aprovação pelo Ministro do Trabalho e Emprego, revisão anual da tabela progressiva de contribuição compulsória devida pelos empregadores e agentes autônomos.

Justificativa:

Submeter a revisão da tabela progressiva à aprovação pelo Ministro do Trabalho e Emprego e fixar sua periodicidade, a fim de garantir maior segurança jurídica para sua validade e cobrança.

PARLAMENTAR

Brasília, 11/05/2006

Deputado Miguel de Souza

